



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

**INDICAÇÃO Nº 306 / 2017**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**INÁCIO LOIOLA**, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno e com arrimo nos argumentos expendidos na justificativa anexa, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, no sentido de que na 7ª CIRETRAN, no Município de Delmiro Gouveia, haja uma banca examinadora realizando exames práticos mensalmente, como também, exame teórico quinzenalmente.

INDICO ainda, que, após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, ao Senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.

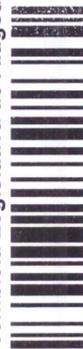
Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e consideração.

Nestes termos

Pede deferimento.

  
**INÁCIO LOIOLA**  
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0000527  
Data: 08/03/2017 Horário: 16:48  
Legislativo -

## JUSTIFICATIVA

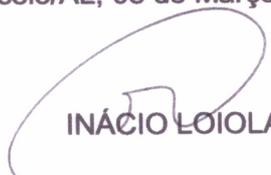
O Município de Delmiro Gouveia, mesmo localizado no Alto Sertão deste Estado de Alagoas, ostenta atualmente fundamental importância para os municípios circunvizinhos, mercê da pujança da sua economia, na qual despontam um grande comércio, significativa quantidade de estabelecimentos prestadores de serviços.

À partir dessa situação privilegiada, o órgão estadual de trânsito – a CIRETRAN, tem apresentado continuamente um volume de trabalhos pertinentes à legalização de veículos, como também a expedição de carteiras de habilitação, tanto do próprio município, como dos que compõem a jurisdição (cerca de 10 municípios). Com esse crescimento, verifica-se uma premente necessidade e conseqüentemente, o desejo de prestação de serviço eficiente e eficaz, que ora se constata na sede do DETRAN/AL, e em CIRETRANS de outros municípios.

Todavia, muitas pessoas se deslocam até outras localidades, a exemplo da cidade de Paulo Afonso no Estado da Bahia, Canindé de São Francisco em Sergipe ou no município de Petrolândia em Pernambuco, nas quais os exames são feitos regularmente, ocasionando assim, remessa de receita para esses Estados, que deveria ser empregados em nosso Estado.

Isto posto, ao tempo em que acredito na aprovação da presente, por esta Casa Legislativa, igualmente confio no atendimento, por parte das autoridades INDICADAS.

Maceió/AL, 08 de Março de 2017

  
INÁCIO LÓIOLA  
DEPUTADO ESTADUAL